

INFORMAÇÕES PRESTADAS:
 a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
 b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
 c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
 d) sobre a publicação do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.
 A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.
 São Paulo, 31/10/2018
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria de Fátima da Silva, RF 653.746.4
 Titular da Comissão de Seleção: Raimunda Maria da Silva Giordan, RF 586.964.1
 Titular da Comissão de Seleção: Luciana Cremonesi Novais, RF 787.873.8

6024.2018/0008143-7**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

SAS - VP,
 EDITAL nº: 407/SMADS/2018,
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Centro Para Crianças e Adolescentes - CCA,
 CAPACIDADE: 120 vagas.

Após análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Feminina de Vila Alpina Parque São Lucas, CNPJ 62.863.162.0001-00 a Comissão concluiu que o mesmo não atende o Artigo 20 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Considerando que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria de Fátima da Silva – RF 653.746.4

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF) Raimunda Maria da Silva Giordan – 586.964.1

Titular da Comissão de Seleção: Luciana Cremonesi Novais – RF 787.573.8

6024.2018/0008244-1**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS - MB,
 EDITAL nº: 409/SMADS/2018,
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CAPACIDADE: 210
 NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01
 DATA DE REALIZAÇÃO: 08/11/2018 às 12:30 horas.
 NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05
 COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 06/10/2018), a saber: Vanessa Helvécio, RF: 823.6101, Endereço eletrônico institucional: vhelvecio@prefeitura.sp.gov.br;

Ariane Aparecida Gonçalves dos Santos RF: 850.978-9 endereço eletrônico institucional: arianasantos@prefeitura.sp.gov.br; Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva RF: 510.005.4, endereço eletrônico institucional: matsilva@prefeitura.sp.gov.br
 DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Vanessa Helvécio, RF: 823.6101.

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Vanessa Helvecio Presidente da Comissão de Seleção em substituição a Sra. Supervisora da SAS-MB. Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:
 Demonstração de inviolabilidade do envelope;
 2 – Abertura do envelope contendo a proposta recebida;
 Envelope 01 Sociedade Santos Mártires
 3 – Conferência da documentação;
 4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações:
 Não foi necessário

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos; A Sra Regina Conceição da Paixão Gomes Presidente da OSC, agradece a oportunidade de concorrer ao edital, que aproveita para pedir que a secretaria invista em serviços na proteção social básica nos bolsões de vulnerabilidade social nos territórios.
 INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
 b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
 c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
 d) sobre a publicação da lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.
 São Paulo, 08 de novembro de 2018.

Vanessa Helvecio - RF: 823.610.1
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
 Ariane Aparecida Gonçalves Santos RF: 850.978-9
 Titular da Comissão de Seleção
 Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, RF: 510005-4
 Titular da Comissão de Seleção

6024.2018/0008075-9**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

SAS - MP,
 EDITAL nº: 387/SMADS/2018,
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes - CCA,
 CAPACIDADE: 180 vagas.

A comissão de Seleção recebeu para este Edital uma única proposta –MOCA- MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE com CNPJ 73.386.070/0001-01 sendo esta considerada com grau de CLASSIFICAÇÃO SATISFATÓRIA para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, com a capacidade de atendimento de 180 vagas. O bem imóvel será disponibilizado pela própria Organização, sito a Rua Salsa Brava, 145/145B – Jardim São Martinho, CEP: 08081-020, no distrito do Jardim Helena – São Paulo — área de abrangência Jardim Helena, conforme item 1.5, do Edital. A proponente não solicita verba de implantação. Quanto ao mérito da proposta vencedora, está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. A qualidade e o currículo das experiências sociais, com foco predominante na área da assistência social, demonstram conhecimento do serviço e do território do Jardim Helena, objeto deste Edital; a capacidade e a disposição de manter a relação de referência e contrarreferência com o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de São Miguel Paulista e demais serviços de forma a operar suas ações em rede e a atender a demanda dos usuários, bem como, atender as orientações do gestor da parceria; pela disposição em garantir o caráter público da ação da parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção aos usuários, capacidade

de realizar novas parcerias, sendo viável sua execução estabelecendo desta forma a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação. As metas apresentadas contemplaram os indicadores qualitativos para execução do objeto de parceria conforme Art. 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Quanto à forma de cumprimento das metas demonstrou capacidade para atingi-las através de ações envolvendo usuários, famílias, comunidade e território. A Comissão de Seleção solicitou esclarecimento quanto a menção de materiais de consumos; outros serviços de terceiros – pessoa física/pessoa jurídica e equipamentos, no item 6.5 do Plano de Trabalho que trata da “Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas”. A proponente apresentou que: “Diante do solicitado pela Comissão de avaliação, esclarecemos que o conteúdo descrito nas páginas 23 e 33 do Plano de Trabalho, refere-se a itens elencados na Portaria 448 de 13/09/2002 - publicada em DOU de 17/09/2002: Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona. Ressaltamos, ainda, que os itens identificados na referida Portaria, sendo previstos na tipologia do serviço pleiteado - SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes, são recursos imprescindíveis a serem utilizados para o desenvolvimento da metodologia prevista para execução do trabalho, havendo necessidade durante a vigência da parceria, visando a garantia do alcance das metas estabelecidas para esse segmento.” A Comissão registra que o esclarecimento acima se fez necessário considerando que o conteúdo difere da temática do item 6.5, não havendo a referência da Portaria utilizada. Ressaltamos que a aquisição dos itens descritos devem ser adquiridos em conformidade com a Tipificação do serviço, cabendo ao gestor da parceria a realização do monitoramento, verificação e instruções deste quesito. Quanto à verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho, a proponente apresentou-a com descrição dos itens de despesas em conformidade com o previsto em Edital. A proponente cita no plano de trabalho a descrição dos meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos adotados para avaliação da execução física, financeira e a forma de monitoramento, no cumprimento das metas e objetivos com qualificação, segundo parâmetros da SMADS e por apresentar a garantia de viabilizar resultados. Caberá recurso contra deliberação da comissão de seleção no prazo de 5 dias úteis a partir da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – MOCA e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Gabriela Donadon Ferreira – RF 850.991.3

Titular da Comissão de Seleção: Beatriz Fernandes Santos – RF 788.213.1

Titular da Comissão de Seleção: Vanessa Alves Leão - RF 779.348.1

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008187-9
 SAS - CS
 EDITAL nº: 394/SMADS/2018
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –SCFV – CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ
 CAPACIDADE: 150 VAGAS

A Comissão de Seleção recebeu uma única proposta da OSC proponente Centro Comunitário Jardim Autódromo. Após a Sessão Pública realizada no dia 31/10/2018, os membros que compõe a Comissão de Seleção, se reuniram e realizaram a análise dos elementos descritos na proposta, em conformidade aos pressupostos do Edital de Chamamento Público nº 394/SMADS/2018, os quais forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir:

Em relação ao Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Satisfatória, estando em conformidade com a legislação em vigor; as normas da SMADS pertinentes à tipificação; e também aos custos totais dos serviços socioassistenciais, mesmo contendo falhas formais, entendemos que as mesmas não comprometem as metas, resultados e custo total do serviço. A OSC proponente solicitou verba de implantação no valor estimado de R\$5.000,00, nos termos do artigo 104, parágrafo 2º, hipótese “d” da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A OSC apresentou documentações que comprovam sua experiência, atuação no território, vínculos relativos ao SUAS e economicidade; A proposta está de acordo com a modalidade de parceria adotada; demonstra identidade de reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração; possui viabilidade na execução do serviço; o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está de acordo com os pressupostos no Edital de Chamamento de nº 394/SMADS/2018 e por fim, na proposta analisada consta a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação de execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante do exposto e tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Centro Comunitário Jardim Autódromo – CNPJ 57.184.723.001-05 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO

São Paulo, 12 de novembro de 2018

Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa - RF. 790.312.0- Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Regina Celi Lessa Silva Alves - RF. 787.632-7- Titular da Comissão de Seleção

Eliane Machado - RF. 507819.9- Titular da Comissão de Seleção

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LISTAGEM DA PROPOSTA RECEBIDA E

CONVOCAÇÃO – CONVITE PARA A SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0008387-1
 SAS - BUTANTÃ
 EDITAL nº: 416/SMADS/2018
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV / MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
 CAPACIDADE: 120 VAGAS
 Listagem da Proposta Recebida em 19/10/2018:

ORDEM CNPJ	NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO CRIANÇA BRASIL
1	58.373.234/0001-64

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para sessão pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 31/10/2018
 Horário: 10H00
 Local: SAS BUTANTÃ – Av. Junta Mizumoto, 591 – Jd. Peri Peri

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
 Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa nº 03 de 31/08/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.
 São Paulo, 12 de Novembro de 2018
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: CARLA TAVARES FUJIWARA – RF 787.286-1
 Titular da Comissão de Seleção: ADRIANA NOGUEIRA SAKAMOTO – RF 788.042-1
 Titular da Comissão de Seleção: MARIA APARECIDA DE SANTANA - RF 789.006-1
 Retificação da Publicação no D.O.C. de 23/10/2018 pág 80.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024-2018/0008019-8
 SAS – Capela do Socorro
 EDITAL nº: 374/SMADS/2018
 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes – SAICA
 CAPACIDADE: 15 vagas e excepcionalmente mais 2 por ocasião das baixas temperaturas

Após sessão pública realizada no dia 31/10/2018 na sala de reuniões do CREAS Capela do Socorro, em que foi aberto 1 (um) envelope com a propostas apresentadas pela OSC; LIMIAR Associação de Apoio a Criança e Família Substituta, esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica do Plano de Trabalho e apresenta parecer final conclusivo.

A OSC LIMIAR Associação de Apoio a Criança e Família Substituta apresentou sua proposta em consonância com a tipologia do serviço, em concordância com o disposto no Edital nº374/SMADS/2018 e de acordo com as dimensões estabelecidas em conformidade com o artigo 25 e nos termos das alíneas “a” e “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A OSC LIMIAR Associação de Apoio a Criança e Família Substituta demonstrou experiência com o serviço objeto da sessão pública e conhecimento do território de abrangência, além de demonstrar sua articulação com a rede socioassistencial. O Plano de Trabalho demonstra neto entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas.

A OSC descreveu a execução do serviço e apresentou cronograma de desembolso de recursos financeiros em conformidade com a planilha de custos referência para essa modalidade, demonstrando a viabilidade da proposta.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC LIMIAR Associação de Apoio a Criança e Família Substituta e CNPJ 53.852.687/0003-11 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Sidnei Bastião da Luz - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Yole Alves de Brito-Titular da Comissão de Seleção
 Mara Cristina Ramos Barbosa - Titular da Comissão de Seleção

6024.2018/0002413-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Sapopemba, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 200/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 28/11/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO VIDA ESTRELA DE DAVI -AVED, inscrita no CNPJ nº 04.836.469/0001-16, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 180 pessoas, no Distrito de Sapopemba, sob supervisão da SAS Sapopemba, pelo valor do repasse mensal de R\$ 62.437,72, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 73.308. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Marcia Mesquita Martinez, portadora do RF nº 787.302-6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Luciana Bento, portadora do R.F. nº 838.621-8. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Célia Maria da Silva, portadora do R.F. nº 787.858-3– Titular;

b) Ligia Sampaio Oliveira, portadora do R.F. nº 823.555-4– Titular;

c) Eliete Pardi, portadora do R.F. nº 314.744-4– Titular;

d) Eleonice Zago, portadora do R.F. nº 787.605-0– Suplente.

6024.2018/0009589-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico conclusivo das instâncias competentes desta Pasta, bem como considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica, AUTORIZO, em caráter emergencial, a partir de 28/10/2018, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização INSTITUTO GABRIELE BARRETO SOGARI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.038/0001-70, cujo objeto é a prestação do Serviço de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, na modalidade Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II (de 7 a 14 anos) e III (a partir de 15 anos), com capacidade de atendimento de 60 vagas, no Distrito de Jabaquara, sob a supervisão da SAS Jabaquara, pelo valor do repasse mensal de R\$ 31.624,40, para organização com isenção de cota patronal, sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência da parceria tem prazo máximo de 180 dias (28/10/2018 a 25/04/2019) ou até que se conclua o processo de chamamento público que a substituirá. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: Serviço de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, na modalidade Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II (de 7 a 14 anos) e III (a partir de 15 anos); 60 vagas; SAS Jabaquara; organização INSTITUTO GABRIELE BARRETO SOGARI, devidamente cadastrada em

SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de até 180 dias; fundamento: art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; edital prejudicado; impossibilidade de interrupção do serviço no território; emergencial com vigência expirada; Edital de Chamamento Público não concluído em tempo hábil; necessidade de assinatura de contrato de locação em novo imóvel. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias de nº. 93.10.08.242.3006.6.152.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 71.941. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Patrícia de Moura Silva, portadora do RF nº 777.732.9, será a gestora desta parceria, sendo sua substituta a Sra. Izabel Cristina Piñero Miguez, portadora do R.F. nº 777.693.4. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Lígia Narcisca Pereira Uliam, portadora do R.F. nº 576.541.2– titular;

b) Maria Aparecida Alves, portadora do R.F. nº 476.617.2– titular;

c) Deise de Fátima Carvalho Ferreira, portadora do R.F. nº 651.824.9– titular;

6024.2018/0006070-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Capela do Socorro, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 329/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 13/11/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CASA FREI REGINALDO DE ACOlhIDA À CRIANÇA E AO IDOSO – CAFRACI, inscrita no CNPJ nº 04.427.955/0001-80, cujo objeto é a prestação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE/MA, com capacidade de atendimento de 90 pessoas, no Distrito de Grajaú, sob supervisão SAS Capela do Socorro, pelo valor do repasse mensal de R\$ R\$ 57.376,49, incluídos os valores de locação (R\$ 2.600,00) e IPTU (R\$ 206.83), para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6.226.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 73.299. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Paola Rita Pereira Martins, portadora do RF nº 823.598.8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Mara Cristina Ramos Silva, portadora do R.F. nº 788.175.4. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Gerson Alves de Souza, portador do R.F. nº 788.502.4– Titular;

b) Angela Gonçalves Marques, portadora do R.F. nº 520.003.2– Titular;

c) Eliane Machado, portador do R.F. nº 507.819.9– Titular;

d) Adriana Lacerda Santos, portadora do R.F. nº 796.426.9– Suplente.

6024.2018/0006134-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Campo Limpo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 327/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir de 13/12/2018, de Termo de Colaboração com a organização social UNIÃO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ nº 57.395.741/0001-36, cujo objeto é a prestação do Serviço Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM, com capacidade de atendimento de 150 vagas, no Distrito de Campo Limpo, sob supervisão SAS Campo Limpo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 48.952,17, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3013.4329.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 70.522. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Ayla Winny Martiliano da Silva, portadora do RF nº 823.597-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Maria Luisa Oliveira de Souza, portadora do R.F. nº 526.665-3. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vanessa Lopes de Almeida, portadora do R.F. nº 788.879-1 – Titular;

b) Adriana Cristina Rodrigues Sabiá, portadora do R.F. nº 823.603-8 – Titular;

c) Leticia Almeida Barbosa Pereira, portador do R.F. nº 787.919-0 – Titular;

d) Claudia Roziane Cirilo Silva, portadora do R.F. nº 787.529-1 – Suplente.

2013-0.003.870-1

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS M’ Boi Mirim, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº 108/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM COIMBRA, PARQUE AMÉLIA E JARDIM SÃO CARLOS, CNPJ nº 53.835.294/0001-38, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Jardim Ângela, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/11/2018.

2015-0.130.982-6

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Penha, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 158/SMADS/2015, firmado entre a municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO PALOTINA, CNPJ nº. 74.032.871/0004-76, cujo objeto é prestação do serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida Especial para Mulheres, com oferecimento de 80 vagas para mulheres a partir de 18 anos, com ou sem filhos, no Distrito Penha, sob a supervisão da SAS Penha, para fazer nele constar: Fica acrescido o valor mensal de R\$ 3.142,55, para cobertura das despesas de IPTU, totalizando o repasse mensal de R\$ 118.458,94, alterando-se o demonstrativo de custeio. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. AUTORIZO, ainda, o empenhamento dos recursos necessários onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 70.982.